

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO Nº 019/2020
PROTOCOLO Nº 137/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**, com sede à Av. Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP – CEP 04583-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.040.981/0001-50, neste ato representada pelos seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/09/2022, o prazo do Contrato nº. 019/2020, com vigência até 03/09/2023.

DO VALOR DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do seguro anual para o período de 04/09/2022 a 03/09/2023 fica reajustado em 10,07679%, indo de R\$ 186.060,70 (cento e oitenta e seis mil e sessenta reais e setenta centavos) para R\$ 204.809,65 (duzentos e quatro mil oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se ao presente aditamento, o valor total de R\$ 204.809,64 (duzentos e quatro mil oitocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO. O valor atualizado do contrato nº 019/2020 vai de R\$ 355.360,70 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos) para R\$ 560.170,34 (quinhentos e sessenta mil cento e setenta reais e trinta e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 SET. 2022

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente - EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira - EMDEC S/A

**LUIS RICARDO SOUZA DE
ALMEIDA:81626878749**

Assinado de forma digital por LUIS
RICARDO SOUZA DE
ALMEIDA:81626878749
Dados: 2022.09.02 13:46:31 -03'00'

Luis Ricardo Souza de Almeida
AIG SEGUROS BRASIL S.A.

**EDSON LIMA DE
SOUZA:94925828720**

Digitally signed by EDSON
LIMA DE SOUZA:94925828720
Date: 2022.09.03 16:04:24
-03'00'

Edson Lima de Souza
AIG SEGUROS BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

JORGE NUNES DE SOUSA:11836114800
800

Digitally signed by JORGE
NUNES DE
SOUSA:11836114800
Date: 2022.09.02 13:54:35
-03'00'



Ricardo Casanatto
Líder do Processo de Licitações
e Contratos - DFC_L
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 019/2020 – Pregão Eletrônico nº 003/2020

Vigência 12 meses: de 04/09/2020 a 03/09/2021

Valor inicial total (Po) = R\$ 169.300,00

ADITAMENTO 01 – Reajuste de 9,90% e Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

De: 04/09/2021 a 03/09/2022

Do Reajuste de 9,90%

Valor da apólice atual = R\$ 169.300,00

Valor da apólice após reajuste = R\$ 169.300,00 + 9,90% = **R\$ 186.060,70**

Valor da diferença entre apólice 2020 e apólice 2021 = R\$ 16.760,70

Da prorrogação por 12 meses:

Valor Total do Aditamento (prorrogação + reajuste) = **R\$ 186.060,70**

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 169.300,00 + R\$ 186.060,70 = R\$ 355.360,70

ADITAMENTO 02 – Reajuste de 10,07679% e Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

De: 04/09/2022 a 03/09/2023

Do Reajuste de 10,07679%

Valor da apólice atual = R\$ 186.060,70

Valor da apólice após reajuste = R\$ 186.060,70 + 10,07679% = **R\$ 204.809,64**

Valor da diferença entre apólice 2021 e apólice 2022 = R\$ 18.748,94

Da prorrogação por 12 meses:

Valor Total do Aditamento (prorrogação + reajuste) = **R\$ 204.809,64**

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 355.360,70 + R\$ 204.809,64 = R\$ 560.170,34